



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Aviso convite nº ALG-53-2022-08

Eixo Prioritário 2
SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS
QUALIFICAÇÃO - Plano de Ação Diversificar Algarve 2030 e
qualificação do turismo

DOMINIO TEMÁTICO DA COMPETITIVIDADE E
INTERNACIONALIZAÇÃO

Data de abertura: 30 de junho 2022

Data de encerramento: 31 de agosto de 2022

Índice

Preâmbulo.....	3
1. Enquadramento do AAC e identificação dos Objetivos e Prioridades	3
2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura.....	6
3. Natureza dos beneficiários	6
4. Área geográfica de aplicação	7
5. Condições específicas de acesso deste Aviso	7
6. Limites à elegibilidade de despesa	7
7. Critérios de seleção das candidaturas	8
8. Taxas de financiamento das despesas elegíveis	8
9. Dotação Orçamental	9
10. Forma e limites dos apoios	9
11. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas	9
12. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas.....	9
13. Aceitação da decisão	10
14. Identificação dos indicadores a alcançar	10
i. Indicadores de realização:.....	11
ii. Indicadores de resultado:	11
15. Divulgação de resultados e pontos de contato.....	11
ANEXO A - Limites à elegibilidade de despesa	13
ANEXO B - Subcritérios e Parâmetros de seleção	15
ANEXO C - Plano de ação - Áreas de Intervenção.....	25
ANEXO D - Estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente Regional RIS 3.....	37
ANEXO E - Entidades beneficiárias	42

Preâmbulo

Nos termos do n.º 2 do artigo 138.º do [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização](#), doravante designado por RECI, publicado através da Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, as candidaturas podem ser apresentadas no âmbito de um convite quando se tratem de projetos de interesse estratégico e público.

O presente convite foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\)](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do artigo 139.º do RECI e estipula o seguinte:

1. Enquadramento do AAC e identificação dos Objetivos e Prioridades

O Plano de Ação Diversificar Algarve 2030 visa enquadrar a resposta da região à decisão tomada na reunião extraordinária do Conselho Europeu, que decorreu em Bruxelas entre os dias 17 e 21 de julho de 2020. Nesta reunião decidiu-se a disponibilização de dotações adicionais no âmbito do objetivo de investimento no emprego e no crescimento, visando impulsionar a competitividade, o crescimento e a criação do emprego de determinados Estados Membros, entre os quais Portugal. Trata-se de uma dotação suplementar de 300 milhões de euros a afetar à região do Algarve, única região em transição do país, beneficiando assim do reforço orçamental, que acrescerá à dotação do Programa Operacional Regional (POR).

O grande objetivo do Plano de Ação é acelerar o processo de diversificação da base económica, robustecendo os atores e ativos regionais, tornando-os mais resilientes e aptos para responder a choques externos. Para tal, aprofunda-se o desenvolvimento dos setores mobilizados na RIS3 Algarve, com prevalência para o Mar e Recursos Endógenos; Eficiência Energética e Energias Renováveis; Saúde, Bem-estar e Longevidade; Agroalimentar e Biotecnologia; TIC e Indústrias Culturais e Criativas. Esta aposta permitirá, igualmente, contribuir para uma maior convergência em termos nacionais, potenciando a correção de desequilíbrios crónicos evidenciados por um perfil de especialização assente num grupo restrito de atividades dos serviços e em particular no turismo, um dos setores mais afetados pela pandemia.

Neste contexto, pretende-se através deste convite iniciar os trabalhos com vista à implementação do Plano de Ação Diversificar Algarve 2030, incrementando igualmente a qualificação do turismo, por via de processos mais circulares, eficientes e sustentáveis.

Sendo as ações coletivas (doravante designadas por SIAC) complementares aos sistemas de incentivos visando potenciar, a montante e a jusante, a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular enfoque nos fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem

na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia, devem, cumulativamente, assegurar as seguintes condições:

- a) Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- b) Garantir a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- c) Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade.

O SIAC “Qualificação” (OI 3.3) tem como objetivos específicos: Incrementar, ainda que indiretamente, as competências empresariais, facilitar o acesso a informação no domínio da competitividade, aumentar a visibilidade e a informação relativa a bens e serviços produzidos em Portugal e reduzir assimetrias de informação a nível empresarial.

O presente convite enquadra-se, assim, na prioridade de investimento (PI) 3.3. “Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”.

No Plano de ação foram identificadas as seguintes áreas de Intervenção (detalhadas no anexo C):

1. Saúde, longevidade e bem-estar
2. Mar e Agroalimentar - Promoção de cadeias de valor
3. Região Inteligente Algarve - Digitalização da Economia
4. Indústrias Culturais e Criativas
5. Energias Renováveis
6. Economia Circular - Empresas
7. Qualificação sustentável do destino turístico

Neste sentido, este convite destina-se a apoiar projetos que se enquadrem nestas áreas de intervenção e que respondam às seguintes prioridades:

- Capacitar os agentes da região para a especialização inteligente, através de ações que permitam qualificar para a compreensão de diferentes conceitos e desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora;
- Dinamizar processos de descoberta empreendedora e aceleração de áreas de investimento alinhadas com os domínios de especialização mobilizados na RIS3 Algarve;
- Identificar necessidades de qualificação e preparar referenciais de formação passíveis de serem apropriados pelos agendes de educação e formação, tendo em vista o assegurar da formação das competências indispensáveis à diversificação da base de suporte da atividade económica regional;

- Orientar as PME, dotando-as de conhecimento, informação e ferramentas para que desenvolvam atividades inovadoras que contribuam para a sua progressão na cadeia de valor,
- Sensibilizar e capacitar as PME para a promoção e intensificação de atividades inovadoras e qualificadas;
- Identificar novas oportunidade de investimento e de projetos conjuntos e respetivas parcerias, que promovam, nomeadamente, a incorporação de tecnologia e de conhecimento nas cadeias de produção;
- Criar redes e outras formas de parcerias, incluindo ações de clusterização entre empresas;
- Organizar iniciativas de clubes de fornecedores, que promovam a relação do turismo com os demais domínios da RIS 3 Regional e a implementação de cadeias curtas de fornecimento;
- Promover práticas de cooperação entre empresas, fomentando o conceito da variedade relacionada e a redução das importações no consumo, em particular no setor do Turismo, incrementando o consumo interno de bens ou serviços produzidos localmente.

De forma transversal, deve ser dada especial atenção ao objetivo de descarbonização e do aumento da eficiência energética (convertendo o consumo de energia fóssil, em energias limpas), e à gestão eficiente da água. No âmbito da sustentabilidade e da segurança ambiental, por área de intervenção, deve ser apresentada uma estratégia de conciliação das três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

No que diz respeito às entidades regionais com relevo neste âmbito, é de salientar que a CCDR Algarve preside ao Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA) que é o órgão consultivo previsto no modelo de governança da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente do Algarve (RIS3 Algarve). Este órgão é composto por empresas, universidade, centros de investigação, instituições e utilizadores, tendo por base o modelo da hélice quádrupla, que participam no processo de definição de prioridades e de agendas coletivas, bem como no apoio à decisão e da aplicação dos fundos comunitários alinhados com os domínios de especialização mobilizados na RIS3 Algarve. No contexto regional importa, ainda, destacar o papel da Universidade do Algarve, sendo a única instituição pública de ensino superior na região, com relevante papel, quer na formação, quer na investigação e produção/transferência de conhecimento. De igual forma, é de relevar o papel e abrangência setorial da Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), que agrega empresas e associações da região e de todos os setores de atividade, do comércio à indústria, da agricultura aos serviços e ao turismo, dos transportes à construção civil e à imobiliária, e de qualquer dimensão (micro, pequenas, médias e grandes empresas, sociedades anónimas e sociedades em nome individual).

Neste sentido, entende esta Autoridade de Gestão, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º do RECI, convidar estas entidades a apresentar candidatura para promover a qualificação do tecido de empresarial no âmbito dos objetivos do Plano de Ação Diversificar Algarve 2030.

2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura

São suscetíveis de apoio os projetos que se enquadrem nas seguintes tipologias previstas no n.º 5 do art.º 128.º do RECI:

- Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular nos domínios da inovação;
- Ações de informação sobre a oferta portuguesa de bens e serviços;
- Promoção de práticas de cooperação entre PME;
- Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

Neste convite não se contempla a possibilidade de associar ao investimento uma componente específica de formação profissional (FSE).

Os projetos podem assumir uma das seguintes modalidades:

- Projetos individuais, apresentados e realizados por um só beneficiário;
- Projetos em copromoção, apresentados e realizados por dois ou mais beneficiários.

3. Natureza dos beneficiários

Os beneficiários dos apoios previstos no presente convite são os indicados no anexo E, que se enquadram no n.º 3 do art.º 130.º do RECI, a saber:

- a) Associações empresariais;
- b) Entidades não empresariais do sistema de I&I, incluindo as instituições de ensino superior, as entidades de acolhimento e valorização de atividades de ciência e tecnologia.
- c) Agências e entidades públicas, incluindo de natureza associativa, com competências nos domínios da valorização do conhecimento, da promoção do empreendedorismo e de redes colaborativas, do desenvolvimento empresarial, da internacionalização e do turismo;

Destaca-se que os beneficiários devem estar localizados, através de sede ou de estabelecimento com atividade regular e efetiva, na região NUT II Algarve.

4. Área geográfica de aplicação

O presente convite tem aplicação na região NUTS II Algarve.

A localização do projeto é determinada pelo local de impacto do investimento.

5. Condições específicas de acesso deste Aviso

Para além dos critérios específicos de elegibilidade dos beneficiários e dos projetos, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014 e nos artigos 131.º e 132.º do RECI, os projetos a apoiar no presente convite devem satisfazer as seguintes condições:

- Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no ponto 1 do presente convite e anexo C;
- Prever uma duração máxima até 30 de junho de 2023, podendo este prazo ser prorrogado nos termos a definir pela AG;
- Apresentar um plano de ação suficientemente detalhado e fundamentado, estruturado por cada uma das áreas de intervenção indicadas do anexo C do presente CONVITE, que permita:
 - aferir de que forma pretendem atingir as metas dos indicadores de resultado,
 - associar à prioridades indicadas no ponto 1 do aviso,
 - identificar o contributo no âmbito da sustentabilidade e da segurança ambiental, dando especial realce à descarbonização, ao aumento da eficiência energética, à economia circular, e à gestão eficiente da água,

6. Limites à elegibilidade de despesa

Para além das regras definidas nos artigos 136.º e 137.º do RECI estabelecem-se, no Anexo A deste convite, os limites máximos à elegibilidade das despesas previstas no artigo 136.º e as condições específicas à sua aplicação.

Não são elegíveis as despesas previstas na alínea m) do n.º 1, nos n.ºs 5, 6, 7, 8 e 9 do artigo 136.º do RECI.

Em sede de candidatura as despesas propostas para financiamento devem vir acompanhadas de documentação suporte que permita aferir da sua razoabilidade (exemplo: orçamento, fatura pró-forma).

7. Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,50A + 0,50B$$

em que:

A = Qualidade do Projeto;

B = Impacto na economia;

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o Referencial de análise de mérito do projeto. As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Sempre que os elementos disponibilizados pela entidade promotora não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a classificação de 1.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A - 3,00 pontos;
- Critério B - 3,00 pontos;

Os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP e selecionados até ao limite orçamental definido neste Aviso, sem prejuízo do referido limite poder ser reforçado por decisão da Autoridade de Gestão, fixando-se assim o limiar de seleção do concurso. Em situação de empate as candidaturas são ordenadas com base na data da entrada da candidatura.

8. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

A taxa máxima de financiamento FEDER das despesas elegíveis é de 85%, conforme referido no n.º1 do artigo 135.º do RECI.

No caso das entidades cujas atividades estejam ao abrigo das regras de auxílios de Estado, nomeadamente as previstas no artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, a taxa não pode exceder 50 % das despesas elegíveis.

9. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afeta ao presente Concurso é de 500.000 euros (Quinhentos mil euros) Feder, podendo ser reforçada por decisão da Autoridade de Gestão.

10. Forma e limites dos apoios

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável, nas condições estabelecidas no artigo 134.º do RECI.

11. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

Para apresentar a candidatura as entidades promotoras devem previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades.

Caso exista uma entidade consultora associada ao projeto, a mesma deverá também registar-se no Balcão 2020. Desta forma, é criada uma área reservada na qual as entidades devem confirmar e completar os seus dados de caracterização que serão usados nas candidaturas ao Portugal 2020.

Ao abrigo deste convite o prazo de início para a apresentação de candidaturas é dia 30 de junho 2022 e estará aberto até 31 de agosto de 2022 (19 horas).

12. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

A decisão fundamentada sobre as candidaturas é proferida pela Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional Regional do Algarve no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de encerramento do convite.

O prazo referido suspende-se em 10 dias úteis, quando sejam solicitados aos candidatos quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer por uma vez. A não apresentação pelos candidatos, naquele prazo, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados implica a análise da candidatura apenas com os elementos disponíveis.

Concluída a análise das candidaturas e antes de ser adotada a decisão final, os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP até ao limite orçamental do CONVITE, estabelecendo como limiar de seleção o MP do último projeto com proposta de decisão favorável.

Os candidatos são ouvidos no procedimento, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação da proposta de decisão, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

As propostas de decisão das candidaturas, relativamente às quais tenham sido apresentadas alegações em contrário, são reapreciadas sendo proferida a respetiva decisão final no prazo máximo de 40 dias úteis, a contar da data da apresentação da alegação (a referida reapreciação inclui análise e decisão).

Os projetos não apoiados que em resultado deste processo de reapreciação venham a obter um MP que teria permitido a sua inclusão no conjunto dos projetos selecionados, serão considerados selecionados e apoiados no âmbito do presente concurso.

A decisão é notificada ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da sua emissão.

A data limite para notificação da decisão é 27 de dezembro de 2022, na qual se inclui o prazo de 10 dias úteis utilizados para resposta a pedidos de esclarecimentos e o prazo de 10 dias úteis para audiência de interessados.

13. Aceitação da decisão

A aceitação da decisão é formalizada mediante a assinatura de termo de aceitação, a qual é submetida eletronicamente e autenticada nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro.

14. Identificação dos indicadores a alcançar

Os projetos a financiar no âmbito deste concurso devem contribuir para o seguinte indicador do PO “PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação”.

Prosseguindo uma orientação para resultados, o projeto deverá contemplar nas suas atividades, a recolha de informação necessária à avaliação que permita a aferição dos seus resultados até ao encerramento e com a apresentação de dados sobre a conclusão física e financeira do projeto.

Neste sentido, são propostos os seguintes indicadores de realização e de resultado:

i. Indicadores de realização:

- Número de ações de disseminação realizadas no decorrer do projeto;
- Número de participantes nas ações de disseminação realizadas no decorrer do projeto;
- Número de recursos humanos capacitados nas empresas para a inovação

ii. Indicadores de resultado:

- PME que implementam atividades de inovação na empresa, até 6 meses após a conclusão do projeto, face ao total das PME que beneficiam das ações e resultados do projeto.

De acordo com a natureza das ações englobadas, o projeto deverá contemplar a indicação de metas para cada um destes indicadores.

Em sede de encerramento será aferida a concretização dos objetivos e condições subjacentes à aprovação do projeto, incluindo o seu contributo indireto para os indicadores contratualizados. Uma avaliação positiva possibilitará o pagamento integral do incentivo.

15. Divulgação de resultados e pontos de contato

No portal **Portugal 2020** (www.portugal2020.pt) e no sítio do PO CRESC Algarve 2020, os candidatos, têm acesso:

- a) As outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora e formulário de candidatura;
- b) Ao suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;

- c) Pontos de contato para obter informações adicionais;
- d) Aos resultados do presente concurso.

Faro, 30 de junho de 2022

Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020

O Presidente da Comissão Diretiva

José Apolinário

ANEXO A - Limites à elegibilidade de despesa

Nos termos estabelecidos no artigo 136.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), definem-se os seguintes limites à elegibilidade de despesas e condições específicas à sua aplicação:

1. Pessoal técnico do beneficiário

O apuramento das despesas elegíveis com pessoal técnico do beneficiário, contratado ou a contratar, previstas no n.º 2 do artigo 136.º do RECI, efetua-se de acordo com a seguinte metodologia:

- a) é elegível o salário base mensal, na proporção da afetação temporal ao projeto e até 14 meses por ano, acrescido dos encargos sociais obrigatórios;
- b) concorre para o salário base mensal o conjunto de todas as remunerações de caráter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeito de proteção social do trabalhador, que pode incluir isenção de horário de trabalho e diuturnidades;
- c) não são considerados elegíveis os recursos humanos que integram os órgãos sociais dos beneficiários, nem prestações de serviços em regime de profissão liberal.

O limite definido na alínea c) é aplicado por projeto, no caso de envolver apenas um beneficiário, ou por cada um dos cobeneficiários, sempre que envolva mais do que um beneficiário.

2. Viagens e estadas

- I. No âmbito das despesas referentes a deslocações e estadas da equipa técnica do beneficiário determinam-se as seguintes regras:
 - a. Consideram-se elegíveis despesas indispensáveis e diretamente imputáveis ao projeto incorridas com:
 - i. Viagens, em classe económica, em Portugal e no estrangeiro, em transportes públicos (comboio, autocarro, barco, metro e táxi);
 - ii. Viagens em Portugal, que inclui o custo do aluguer de viatura, do combustível e das portagens, se esta opção se revelar economicamente mais vantajosa que a anterior e ocorrer apenas para o apoio exclusivo das atividades do projeto;
 - iii. Viagens no estrangeiro, em viatura, se esta opção se revelar indispensável por inexistência de transportes públicos;

- iv. Viagens de avião, de e para o estrangeiro, e até ao limite de €700, em deslocações dentro da Europa, e de €1.600 em deslocações para fora do espaço europeu (ida e volta);
 - v. Alojamento em Portugal até ao limite de €130/noite/pessoa;
 - vi. Alojamento no estrangeiro até ao limite de €250/noite/pessoa;
 - vii. Alimentação no estrangeiro até ao limite de €65/dia/pessoa.
- b. Os limites constantes na alínea anterior poderão ser alterados em casos devidamente fundamentados e mediante autorização da Autoridade de Gestão;
 - c. Não são elegíveis despesas com ajudas de custo e senhas de presença.

3. Honorários (aquisição de serviços a terceiros)

- I. Estabelecem-se os seguintes critérios para apuramento da elegibilidade das despesas com honorários:
 - Limite máximo diário (excluindo Iva não dedutível) de €275/dia por consultor.
 - As verbas referidas incluem todo o tipo de custos relacionados com a prestação de serviços, como honorários, deslocações e estadas.
 - A comprovação será efetuada através do contrato estabelecido entre as partes e do respetivo caderno de encargos, quando aplicável.
- II. No que se refere às despesas previstas na alínea l) do número 1 do artigo 136.º do RECI, as intervenções de TOC ou ROC são elegíveis até ao limite máximo de €5.000 (inclui Iva quando elegível) por projeto, ou por copromotor, caso se trate de projeto em copromoção.

4. Concursos e prémios

As despesas com atribuição de prémios, previstas na alínea g) do número 1 do artigo 136º do RECI, têm um limite máximo de 5.000€ por prémio.

5. Desenvolvimento de plataformas

As despesas relativas às plataformas, previstas na alínea K) do n.º 1 do art.º 136º do RECI, apenas são elegíveis quando demonstrado o valor acrescentado e o caráter imprescindível para o cumprimento dos objetivos do projeto.

ANEXO B - Subcritérios e Parâmetros de seleção

A. QUALIDADE DO PROJETO

O presente critério pretende avaliar a qualidade do projeto em si, tendo em conta a sua coerência, grau de inovação e grau de resposta a fatores críticos de competitividade, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;
- A2 - Grau de inovação à abordagem visada;
- A3 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade.

Em que:

$$A = 0,6 A1 + 0,2 A2 + 0,2 A3$$

A1 - COERÊNCIA E RACIONALIDADE DO PROJETO

No presente subcritério pretende-se avaliar a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Clareza e coerência da estratégia dos objetivos e da estratégia definida;
- Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos;
- Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas;
- Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto;
- Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação (funcionalmente).

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente a **Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia** definida, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe uma identificação clara dos objetivos, coerente com a estratégia definida e com as metas definidas para os indicadores, devidamente sustentados por um diagnóstico fundamentado da realidade a intervir, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;

- Médio (3 pontos): Quando existe uma identificação clara dos objetivos, coerente com a estratégia definida e com as metas definidas para os indicadores, porém sustentados por um diagnóstico ainda insuficiente da realidade a intervir;
- Fraco (1 ponto): Quando os objetivos se mostram incoerentes com a estratégia definida.

Relativamente a **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando as atividades se apresentam bem detalhadas, fundamentadas, estruturadas e adequadas à prossecução dos objetivos definidos;
- Médio (3 pontos): Quando existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos, mas apresentam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos.

Relativamente a **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando o plano de investimentos apresenta-se devidamente fundamentado e detalhado e ajustado às atividades propostas;
- Médio (3 pontos): Quando existe adequação do plano de investimentos com as atividades propostas, mas o detalhe apresenta insuficiências;
- Fraco (1 ponto): Quando o plano de investimentos se mostra incoerente com as atividades propostas, ou não apresenta detalhe suficiente para uma avaliação.

Relativamente a **Adequação dos meios físicos e financeiros** envolvidos no projeto, incluindo as condições e capacidades existentes para acolhimento e estímulo ao espírito empresarial com vista a criação de novas empresas, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, e afiguram-se adequados para atingir os objetivos;
- Médio (3 pontos): Quando existe adequação, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe adequação ou quando não foram identificados.

Relativamente a **Adequação da equipa de projeto envolvida na sua execução e avaliação** (funcionalmente), considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto, sustentadas com descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto;
- Médio (3 pontos): Quando existe identificação e adequação da equipa do projeto, mas a descrição das suas qualificações, competências profissionais e funções a executar no projeto afiguram-se insuficientes;
- Fraco (1 ponto): Quando a equipa envolvida no projeto não se encontra identificada, ou quando não existe adequação da equipa envolvida na execução e/ou avaliação do projeto.

A2 - GRAU DE INOVAÇÃO À ABORDAGEM VISADA

No presente subcritério pretende-se avaliar o grau de inovação à abordagem visada, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta;
- Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de inovação da abordagem metodológica/conceptual e operacional face à realidade intervencionada e ao nível de novidade da abordagem proposta**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora face à realidade intervencionada e à abordagem proposta;
- Médio (3 pontos): Quando apresenta uma abordagem metodológica/conceptual e operacional inovadora face à realidade intervencionada.
- Fraco (1 ponto): Quando a abordagem metodológica/conceptual e operacional não apresenta aspetos inovadores face à realidade intervencionada.

Relativamente aos **Fatores de inovação no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando apresenta no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto fatores inovadores, encontra-se devidamente justificado e detalhado, e permite aferir os resultados propostos;
- Médio (3 pontos): Quando apresenta no acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto alguns fatores inovadores, encontra-se devidamente justificado e detalhado, e permite aferir os resultados propostos;

- Fraco (1 ponto): Quando o acompanhamento/monitorização e avaliação do projeto não apresenta fatores inovadores, e não se encontra devidamente justificado, nem detalhado.

A3 - GRAU DE RESPOSTA A FATORES CRÍTICOS DE COMPETITIVIDADE

No presente subcritério pretende-se avaliar o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação clara dos fatores críticos visados;
- Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação clara dos fatores críticos visados**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe identificação clara e fundamentada de fatores críticos;
- Médio (3 pontos): Quando existe identificação de fatores críticos, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- Fraco (1 ponto): Quando não são apresentados fatores críticos.

Relativamente à **Pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, sustentados por um diagnóstico fundamentado;
- Médio (3 pontos): Quando existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe pertinência das respostas face às falhas de mercado ou aos fatores críticos identificados.

B. IMPACTO NA ECONOMIA

O presente critério pretende avaliar o impacto do projeto na economia, tendo em consideração os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, o grau de relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos, o contributo para a política nacional/regional de I&DT, para as estratégias de eficiência coletiva e para a Estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente Regional - RIS 3, os contributos específicos do projeto no contexto da

estratégia de eficiência coletiva, da resposta a fatores críticos de competitividade e da resposta a falhas de mercado de competências-chave, e o contributo para a concretização dos Indicadores de Resultado fixados para os PO, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1 - Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial;
- B2 - Grau da relevância dos resultados e efeitos coletivos ou públicos;
- B3 - Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional;
- B4 - Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3 Regional), restantes domínios temáticos expressos do Portugal 2020 e desafios sociais.

Em que:

$$B = 0,2 B1 + 0,2 B2 + 0,2 B3 + 0,4 B4$$

B1 - EFEITOS DE DEMONSTRAÇÃO E DE DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS NO TECIDO EMPRESARIAL

No presente subcritério pretende-se avaliar os efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados no tecido empresarial, resultantes do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação;
- Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas;
- Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação, fundamentação e valor acrescentado das ações de demonstração e de disseminação**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas e fundamentadas e originam valor acrescentado;
- Médio (3 pontos): Quando as ações de demonstração e de disseminação apresentam-se identificadas mas existem insuficiências na sua fundamentação, ou não originam valor acrescentado;

- Fraco (1 ponto): Quando não existe identificação e fundamentação das ações de demonstração e de disseminação.

Relativamente ao **Efeito de arrastamento na economia e geração de externalidades positivas**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando é demonstrado que o projeto tem um efeito de arrastamento na economia e na geração de externalidades positivas, devidamente demonstrado e justificado;
- Médio (3 pontos): Quando o projeto tem um efeito de arrastamento na economia e na geração de externalidades positivas, mas não está devidamente demonstrado nem justificado;
- Fraco (1 ponto): Quando não é demonstrado que o projeto tem um efeito de arrastamento na economia e na geração de externalidades positivas;

Relativamente ao **Grau de inovação dos instrumentos de demonstração e disseminação**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando os instrumentos apresentam fatores inovadores, assentes num modelo de demonstração e disseminação coerente com a estratégia apresentada, e estão devidamente justificados ou detalhados;
- Médio (3 pontos): Quando os instrumentos apresentam algum nível de inovação, estão assentes num modelo de demonstração e disseminação coerente com a estratégia apresentada, mas não estão devidamente justificados ou detalhados;
- Fraco (1 ponto): Quando os instrumentos de demonstração e disseminação não apresentam fatores inovadores, não estão assentes num modelo de demonstração e disseminação coerente com a estratégia apresentada, nem se encontram devidamente justificados ou detalhados.

B2 - GRAU DE RELEVÂNCIA DOS RESULTADOS E EFEITOS COLETIVOS OU PÚBLICOS

No presente subcritério pretende-se avaliar o grau de relevância dos resultados do projeto e efeitos coletivos ou públicos, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva (setorial, multissetorial, etc.);
- Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto, quando aplicável.

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente ao **Grau de abrangência e representatividade da ação coletiva** (setorial, multissetorial, etc.), considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando o grau de abrangência e representatividade da ação produz efeitos coletivos que se encontram devidamente demonstrados e justificados;
- Médio (3 pontos): Quando se infere um grau de abrangência, mas os efeitos coletivos ou públicos não se encontram justificados nem demonstrados;
- Fraco (1 ponto): Quando não existe demonstração de abrangência coletiva.

Relativamente à **Demonstração da sustentabilidade futura das intervenções do projeto**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando existe demonstração clara e fundamentada da sustentabilidade futura das intervenções do projeto;
- Médio (3 pontos): Quando a sustentabilidade futura das intervenções do projeto não se encontra devidamente fundamentada;
- Fraco (1 ponto): Quando não é demonstrada a sustentabilidade futura das ações do projeto.

SUBCRITÉRIO B3 - CONTRIBUTO DO PROJETO PARA A COMPETITIVIDADE NACIONAL/REGIONAL

No presente subcritério pretende-se avaliar o contributo do projeto para a competitividade nacional/regional considerando para o efeito o seguinte parâmetro:

- Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta a fatores críticos de competitividade.

Considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando é demonstrado um elevado grau dos efeitos previstos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados;
- Médio (3 pontos): Quando demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados, mas a sua fundamentação é insuficiente;

- Fraco (1 ponto): Quando não demonstra ter efeitos ao nível local/regional/setorial, como resposta aos fatores críticos de competitividade apresentados.

SUBCRITÉRIO B4 - IMPACTO ESTRUTURAL DO PROJETO: CONTRIBUTO PARA A ESTRATÉGIA DE I&I PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3 REGIONAL), PARA OS RESULTADOS DO PO, RESTANTES DOMÍNIOS TEMÁTICOS EXPRESSOS DO PORTUGAL 2020 E DESAFIOS SOCIETAIS

No presente subcritério pretende-se avaliar o impacto estrutural do projeto considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3 Regional.
- Contributo para outros Domínios temáticos - avaliado em função do contributo do projeto para os Domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO;

A pontuação deste subcritério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada um dos seguintes parâmetro de avaliação:

Relativamente ao **Contributo para a concretização das prioridades definidas na RIS 3 Regional**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando se enquadra nos domínios da Ris 3 Regional, e existe demonstração clara e fundamentada do contributo para a concretização das linhas de ação/atividades prioritárias definidas na RIS 3 Regional;
- Médio (3 pontos): Quando se enquadra nos domínios da Ris 3 Regional, demonstra ter alguns efeitos para a concretização das linhas de ação/atividades prioritárias, mas esse contributo está pouco fundamentado ou é insuficiente;
- Fraco (1 ponto): Quando se enquadra nos domínios da Ris 3 Regional, mas não contribui das linhas de ação/atividades prioritárias definidas na Ris 3 Regional.

Relativamente ao **Contributo para outros Domínios temáticos - avaliado em função do contributo do projeto para os Domínios temáticos Inclusão Social e Emprego, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando contribui, pelo menos, para um domínio temático;
- Médio (3 pontos): Quando não contribui para nenhum dos três domínios temáticos.

Relativamente ao **Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO**, considera-se:

- Forte (5 pontos): Quando contribui para a concretização dos resultados do PO, as metas estão bem justificadas e coerentes com a estratégia;
- Médio (3 pontos): Quando contribui para a concretização dos resultados do PO, mas as metas não estão bem justificadas ou não estão coerentes com a estratégia.
- Fraco (1 ponto): Quando não contribui para a concretização dos resultados do PO.

ANEXO C - Plano de ação - Áreas de Intervenção

1. Saúde, longevidade e bem-estar

Enquadramento

Embora o impacto económico da pandemia no Algarve tenha sido, devido à sua especialização no setor do turismo, largamente superior ao da média nacional, a resposta sanitária esteve em linha com o resto do país, o que indicia que se revelou adequada a valorização do setor da saúde no âmbito da RIS3 Algarve. Mas a região enfrenta desafios estruturais a médio prazo, nomeadamente os decorrentes de uma estrutura demográfica cada vez mais envelhecida que exige novos modelos integrados de prestação de cuidados, capazes de responder aos diferentes públicos (utentes, profissionais de saúde, empresas) e contextos territoriais (urbanos e rurais).

Por outro lado, tem vindo a desenvolver-se na região uma oferta diversificada que, sendo inicialmente um mero complemento à oferta turística tradicional, ganha valor próprio no âmbito da economia da longevidade e abrange vários subprodutos: talassoterapia, termalismo, SPA, turismo médico e estético, climatismo, estadias de saúde e bem-estar, residências assistidas com apoio médico, que têm gerado impactos positivos na prestação de cuidados à comunidade. Toda esta oferta, que na Região ainda não se encontra devidamente estruturada, tem um elevado potencial de crescimento e diferenciação.

Neste contexto, o conhecimento gerado no âmbito da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas e a sua transferência para o tecido empresarial, poderá dar um contributo relevante para a concretização de um duplo objetivo: a **promoção da longevidade e envelhecimento ativo da população, fomentado simultaneamente a diversificação e qualificação da base económica regional, criando empregos qualificados e reforçando a capacidade exportadora, pela prestação de serviços de saúde a não-residentes.**

Genericamente, será dada uma atenção particular à **atração de empresas da saúde, da engenharia/tecnologia e da computação, interessadas em desenvolver produtos e serviços potenciadoras da denominada economia grisalha** (e.g. telemedicina, saúde digital, I&D que retarde a institucionalização).

Exemplos de atividades a promover:

Atividade Transformativa	Descritivo
Novos medicamentos e tecnologias derivativas	Desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas, nomeadamente, através da criação de medicamentos inovadores, de base química e/ou biológica/tecnológica e de novas soluções e intervenções nas áreas da resistência antimicrobiana.
Soluções de diagnóstico, tecnologias remotas e dados para medicina personalizada	Desenvolvimento de tecnologias médicas de diagnóstico, integração multifatorial e inteligência artificial, bem como novos paradigmas de organização da resposta, de assistência remotas e de utilização de dados de saúde.

<p>Soluções One Health para promoção da saúde pública</p>	<p>Desenvolvimento de tecnologia humano-cêntricas, integradas e multidimensionais que contribuam para novos modelos e soluções para a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental, numa ótica individual e de sociedade.</p>
<p>Soluções de saúde digital para doenças crónicas e envelhecimento ativo e saudável</p>	<p>Soluções criativas e inovadoras de saúde digital para apoio a doentes crónicos e/ou para um envelhecimento ativo e saudável, ao nível, entre outros, da inclusão e da efetiva qualidade de vida, da monitorização remota, dos autocuidados, terapêutica e da adoção de regimes alimentares personalizados.</p>
<p>Matérias-primas, alimentos novos, saudáveis, seguros e sustentáveis e nutrição personalizada</p>	<p>Desenvolvimento de alimentos com fins medicinais específicos, funcionais e os regimes alimentares personalizados em resposta à consciencialização do consumidor para a food safety e security.</p>

A articulação entre instrumentos de políticas poderá implicar a mobilização de diferentes objetivos específicos (englobando, por exemplo, ações na área da ciência, valorização e transferência de tecnologia e outras ou, ainda, de investimento em inovação empresarial ou direcionada para instituições de ensino superior). Pretende-se por esta via incrementar os **processos de descoberta empreendedora** em torno dos domínios de especialização inteligente mobilizados na RIS3 Regional, nomeadamente na saúde, bem-estar e ciências da vida, em particular no conhecimento sobre a longevidade.

2. Mar e Agroalimentar - Promoção de cadeias de valor

Enquadramento

Os desenvolvimentos observados em torno da valorização dos recursos endógenos, em vários setores, mas em particular no segmento alimentar associado ao mar e ao agroalimentar, são a testemunha da dinâmica empresarial na resposta a novas tendências do mercado. Estes desenvolvimentos, contribuindo para a diversificação da base económica da região, serão apoiados no quadro do presente Plano de Ação, por forma a:

- Promover as parcerias e os processos de descoberta empreendedora no âmbito da RIS3 Regional e ações de *clusterização* na fileira alimentar, na indústria farmacêutica/cosmética e outras.
- Impulsionar as interconexões e a incorporação de valor nas fileiras agroalimentares que demonstraram potencial de crescimento (e.g. alfarroba, citrinos, produtos da apicultura, pequenos frutos de baga, subtropicais, batata-doce, vinho, figo, plantas e flores, cannabis medicinal), mar e biotecnologia azul.
- Promover o surgimento e a valorização de novos produtos do mar (e.g. algas, halófitas e novas espécies de invertebrados) e aprofundar a valorização dos produtos do setor agrícola (e.g. batata-doce, citrinos, alfarroba, aromáticas) que deve continuar a ser trabalhada para responder às novas procuras de mercado, tanto a nacional como internacional.
- Promover a criação de unidades industriais ligadas à transformação dos produtos agrícolas e da floresta e novos produtos e serviços de elevado valor acrescentado no âmbito da biotecnologia azul.
- Apoiar a inovação e a descarbonização da indústria de reparação e construção naval.
- Desenvolver as cadeias curtas e apoiar as redes de produtores locais em articulação com outros setores.

Em todos os apoios a conceder será dada uma atenção particular aos princípios da sustentabilidade na utilização dos recursos e de promoção de uma economia circular.

Exemplos de atividades a promover:

Atividade Transformativa	Descritivo
Tecnologias de exploração marinha	Promoção de novas tecnologias de exploração dos oceanos, englobando a biotecnologia azul, promovendo a valorização dos resíduos e de efluentes decorrentes da atividade de pesca, multiplicando a pesquisa de substâncias e de micro-organismos com aplicações saúde e cosmética e de tratamento por biorremediação, de monitorização e segurança, ao desenvolvimento de tecnologias de gestão da orla costeira, de minimização do impacto da subida dos níveis do mar, de mineração oceânica e de comunicações subaquáticas.
Navegação e logística inteligentes	Desenvolvimento do posicionamento competitivo no mercado global através da digitalização, standardização, oportunidades de <i>Service Level Agreement</i> e evolução do conceito de <i>Smart Port</i> , incluindo a navegação autónoma e a redução dos impactos ambientais.
Valorização dos recursos naturais	Valorização de recursos endógenos associados à produção vegetal e à floresta através do investigação e desenvolvimento da biotecnologia verde e da promoção de tecnologias e de inovação na transformação.
Tecnologias avançadas de produção para a	Alavancar a indústria de valorização de recursos endógenos (de origem biológica e não biológica), e, ainda, a extração de compostos de alto valor acrescentado e o desenvolvimento de materiais através da Biotecnologia Industrial.

exploração de recursos endógenos	
----------------------------------	--

A articulação entre instrumentos de políticas poderá implicar a mobilização de diferentes objetivos específicos (englobando, por exemplo, ações na área da ciência, valorização e transferência de tecnologia e outras ou, ainda, de investimento em inovação empresarial). Pretende-se por esta via incrementar os **processos de descoberta empreendedora** em torno dos domínios de especialização inteligente mobilizados na RIS3 Regional, valorizando e dando especial enfoque aos produtos da dieta mediterrânica.

3. Região Inteligente Algarve - Digitalização da Economia

Enquadramento

A digitalização é uma pedra angular do futuro da indústria do turismo, principal setor económico da região, sendo crescente a interação direta dos consumidores com os destinos, desde o planeamento da viagem às vivências locais, principalmente através do uso de telemóveis, aplicações e computadores. A agricultura 4.0 e as tecnologias de precisão, sensorização e teledeteção, associadas à gestão mais eficientes dos fatores de produção (água, fertilizantes, produtos fitossanitários) são merecedoras de especial atenção, bem como, de forma transversal, todos os domínios de especialização mobilizados na RIS3 Algarve.

Já se registam na região alguns desenvolvimentos prometedores, nomeadamente os três polos de Inovação Digital - Digital Innovation Hub (DIH), recentemente reconhecidos, dedicados à economia do mar, ao turismo e à administração pública, que contam com parceiros do Algarve. Importa consolidar estes desenvolvimentos, dando passos no sentido da **concretização de uma região inteligente, envolvendo "redes integradas de cooperação territorial"** (Municípios, Universidades, Centros I&D, Empresas, Sociedade Civil) que permitirão à região **entrar no roteiro da inovação associada à captação de empresas e estruturas de I&D identificadas com os sectores das TIC**, criando e disponibilizando ferramentas para as cidades e destinos inteligentes e também à mobilidade ou à produção agroalimentar mais sustentável.

Exemplos de atividades a promover:

Atividade Transformativa	Descritivo
Desenvolvimento de plataformas e soluções digitais avançadas para novos modelos de negócio	Promover o desenvolvimento de plataformas e soluções digitais para novos modelos e processos de comércio e negócio eletrónicos.
Desenvolvimento de plataformas e soluções digitais avançadas para a otimização das cadeias de produção	Desenvolvimento e adoção de sistemas de integração e de otimização das cadeias de produção, implementando lógicas de eficiência coletiva e de circularidade.
Promoção do mercado de tecnologias chave digitais	Valorizar as capacidades e os desenvolvimentos técnico-científicos, promovendo a criação, a atração e o crescimento de empresas produtoras de tecnologias digitais, de comunicação e de software.
Adoção de plataformas e soluções digitais pelos setores utilizadores	Esta atividade transformativa visa atuar do lado da procura, estimulando a digitalização da economia nacional através da adoção de plataformas e soluções digitais.

A articulação entre instrumentos de políticas poderá implicar a mobilização de diferentes objetivos específicos (englobando, por exemplo, ações na área da ciência, valorização e transferência de tecnologia e outras ou, ainda, de investimento em inovação empresarial). Pretende-se por esta via incrementar os **processos de descoberta empreendedora** em torno dos domínios de especialização inteligente mobilizados na RIS3 Regional em particular no setor das tecnologias da informação e comunicação.

4. Indústrias Culturais e Criativas

Enquadramento

As indústrias Culturais e Criativas - em áreas como a multimédia, a música, o cinema, o design e outras artes - têm revelado capacidade de atração e fixação de profissionais qualificados, capazes de dinamizar processos de desenvolvimento e criação artística muito conectados com o território e com as comunidades. A relação virtuosa destas indústrias com o turismo tem contribuído para a atração de novos públicos e para a dinamização dos territórios, impactos que serão previsivelmente reforçados por projetos como o “Faro, Capital Europeia da Cultura 2027”, o “Geoparque Algarvensis”, Sagres - Património do Mundo e a “Programação em Rede”.

Pretende-se aqui **fomentar o aparecimento de projetos piloto e espaços de criatividade e inovação que articulem intervenções públicas e privadas que, entre outros, valorizem com a incorporação de design as atividades de artesanato e/ou potenciem intervenções de regeneração urbana direcionadas para esse fim.** De igual forma, potenciar a geração de emprego nas áreas criativas, com elevado potencial de valorização da identidade, doa ativos e recursos endógenos.

Exemplos de atividades a promover:

Atividade Transformativa	Descritivo
Atividades de design	Promoção das atividades de design em todas as áreas de especialização (design de produto, design de moda, design de interiores, design gráfico e visual, webdesign), como atividade indutora de transformação.
Marcas, Marketing e Comunicação Empresarial e Institucional	Criação e gestão de Marcas corporativas e territoriais e sua articulação com o conjunto de atividades de Marketing e de Comunicação Empresarial e Institucional, visando uma maior notoriedade e diferenciação dos produtos e serviços e a alavancagem da internacionalização.
Processos criativos, artísticos e culturais	Novas formas de distribuição, acessibilidade, diversidade e mediatização da cultura e da criatividade, incluindo a produção de conteúdos culturais e artísticos multiplataforma, intensificando a relação entre as entre instituições do ensino superior e centros de investigação e o ecossistema dos conteúdos (audiovisuais, vídeo, música, multimédia), no sentido de potenciar o desenvolvimento de novas linguagens e novos modelos de negócio.
Novas soluções para uma sociedade inclusiva, criativa e resiliente	Ações de promoção de uma sociedade mais inclusiva, de promoção do património cultural e de resposta às transformações sociais, económicas, tecnológicas e culturais, mobilizando a interdisciplinaridade das ciências sociais e humanidades para um melhor entendimento das transformações contemporâneas na sociedade.

A articulação entre instrumentos de políticas poderá implicar a mobilização de diferentes objetivos específicos (englobando, por exemplo, ações na área da ciência, valorização e transferência de tecnologia e outras ou, ainda, de investimento em inovação empresarial). Pretende-se por esta via incrementar os **processos de descoberta empreendedora** em torno dos domínios de especialização inteligente mobilizados na RIS3 Regional em particular no setor das indústrias culturais e criativas.

5. Energias Renováveis

Enquadramento

A região do Algarve possui vantagens competitivas relativas ao potencial de recursos energéticos renováveis, proporcionadas pelas condições de exposição solar, das mais elevadas da Europa, pela incidência de ventos e por uma costa atlântica e meridional que permite o recurso à energia das ondas e marés. Com estas condições, a região pretende posicionar-se como agente dum crescimento económico assente na descarbonização da economia, desenvolvimento de produtos e soluções eficazes na produção, armazenamento e novos usos de energias limpas.

Quanto aos **recursos oceânicos renováveis**, destaque para a energia das ondas na faixa atlântica ao largo de Sagres. Neste sentido, será equacionada a instalação *offshore* em Sagres de um parque de energia das ondas pré-comercial e a produção de energia elétrica (5 MW), com base numa tecnologia baseado em conceito imerso e que use amarrações fixadas em recifes artificiais (para mitigar o impacto ambiental, fomentar o capital natural do ecossistema marinho e consequentemente contribuir para a fixação de biodiversidade e aumento da biomassa de peixe). Paralelamente, estudos mais detalhados procederão a identificação de outras zonas de instalação destas novas tecnologias, bem como será assegurada oferta de formação qualificada para a operação e manutenção da tecnologia.

De igual forma, tirando partido do ativo estratégico que é o **Autódromo Internacional do Algarve**, serão exploradas as potencialidades da futura (em projeto) Infraestrutura Tecnológica junto ao autódromo, que tem por objetivo impulsionar a investigação, desenvolvimento e implementação de soluções energéticas à base de combustíveis verdes.

Igualmente a rede regional de Áreas de acolhimento empresarial constituir-se-á como ativo para a instalação de novos investimentos nesta área.

De forma transversal, pretende também aumentar a eficiência energéticas nas empresas, em especial nas que detêm maiores consumos, por exemplo, no setor do turismo, apoiando e estimulando a implementação de medidas de eficiência energética e a racionalização de consumos, que são fulcrais para a competitividade e sustentabilidade da economia regional.

Em particular no turismo, considera-se que há ainda um grande potencial para melhorar o desempenho energético dos empreendimentos turísticos. O facto de grande parte dos empreendimentos não possuir ainda certificação energética permite concluir que existe ainda um desconhecimento importante em relação a potenciais medidas a implementar e que poderiam resultar em melhorias na eficiência energética. Neste contexto é importante desde logo o acesso à informação sobre as tecnologias para a eficiência energética, com um grau de detalhe suficiente para permitir uma reflexão robusta e esclarecida por parte dos potenciais interessados, que representam um dos setores com maior consumo energético a nível mundial, pois o seu negócio é vender “conforto” e “bem-estar” aos seus clientes, com uso pouco racional dos recursos.

Este caminho poder-se-á efetivar, por exemplo, ao nível de projetos de investimento produtivo e /ou de qualificação das empresas, nas seguintes áreas: características exteriores e dos materiais e tecnologias de construção; soluções de aquecimento e arrefecimento com maior nível de eficiência; produção e redução de consumos de águas quentes sanitárias e de piscinas; soluções de iluminação e de consumo energético mais eficientes, bem como na renovação e reconversão das frotas para veículos menos poluentes, em particular nas rent-a-car e empresas marítimo turísticas, com elevado potencial de eficiência.

Pretende-se assim, promover uma economia mais sensível aos valores da proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos, com reflexo na gestão dos recursos energéticos e na crescente mobilização de energias renováveis, tendentes a uma maior descarbonização.

Exemplos de atividades a promover:

Atividade Transformativa	Descritivo
Cidades e territórios descarbonizados	Soluções integradas e sistémicas para a descarbonização das estruturas urbanas de diferentes níveis, integrando soluções tecnológicas, digitais, sociais, culturais, de planeamento e de governança territorial em comunidades.
Armazenamento energético	Desenvolvimento e aplicação de novos materiais, tecnologias e sistemas para armazenamento energético mais eficaz, potenciando a fiabilidade e a penetração das energias renováveis e a transição energética.

A articulação entre instrumentos de políticas poderá implicar a mobilização de diferentes objetivos específicos (englobando, por exemplo, ações na área da ciência, valorização e transferência de tecnologia e outras ou, ainda, de investimento em inovação empresarial). Pretende-se por esta via incrementar os **processos de descoberta empreendedora** em torno dos domínios de especialização inteligente mobilizados na RIS3 Regional.

6. Economia Circular - Empresas

Enquadramento

O aumento da circularidade da economia, nomeadamente na utilização de matérias-primas e produtos, constitui um desígnio que a região já consagrou na Agenda Regional para a Economia Circular, em particular nos setores mais consumidores de recursos, mas simultaneamente com maior potencial de reconfiguração de processos de produção (e.g. agroalimentar, mar, turismo e construção). Pontuam aqui as **abordagens transversais em torno da eficiência hídrica e do uso racional da água e outros recursos geradores de resíduos, a aplicação dos princípios associados à Dieta Mediterrânica e à redução do desperdício alimentar e sectorialmente, dado o volume produzido na região, os resíduos de construção e demolição (RCD), com Plano de Ação específico derivado da referida Agenda Regional.**

❖ Eficiência hídrica

A utilização sustentável da água constitui um verdadeiro desafio, em particular tendo em conta os cenários de alterações climáticas. Sem prejuízo da necessidade de aumentar as reservas hídricas e melhorar a resiliência da adução e distribuição da água, as prioridades deverão centrar-se na gestão da procura, reduzindo as perdas nos sistemas públicos de distribuição de água, incluindo nos aproveitamentos hidroagrícolas, na digitalização desses mesmos circuitos e na adoção de medidas de uso eficiente de água no utilizador final, em particular no âmbito da eficiência hídrica dos edifícios e nas atividades económicas do uso e gestão integrada de diversas origens de água, aumentando a circularidade do seu uso, nomeadamente por via da água para reutilização (ApR), do aproveitamento de águas pluviais *in situ* e dos processos de produção em circuito fechado, multitróficos e integradores (e.g. aquaponia).

❖ Resíduos

Os estudos elaborados no âmbito da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular elaborada pela CCDR Algarve, identificaram o setor da construção civil/gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), como o mais importante e com potencial em termos de implementação de economia circular, tendo sido definido um Plano de Ação para os RCD, que está atualmente em discussão com os municípios. Estima-se que a produção de RCD pelo setor é superior a 400 000ton/ano, havendo ainda uma grande quantidade de resíduos que são abandonados e não triados e reciclados, com utilizações de enchimento de vazios de escavação inadequados.

As principais barreiras apontadas pelas empresas prendem-se com o desconhecimento ainda existente do potencial de circularidade e com os custos associados aos investimentos necessários.

Adicionalmente, por via de estudo desenvolvido pelo IGOT para a CCDR Algarve com vista à identificação do potencial de circularidade associado à RIS3 Algarve, inquiriram-se empresários dos setores do mar, da agricultura e do turismo, o que permitiu identificar os subprodutos, que pela escala de produção, poderão suportar **processos de descoberta empreendedora** em torno do seu prolongamento e manutenção na economia, embora como novos produtos e utilizações. Destes destacam-se os resíduos de plástico, óleos, papel, para os quais se sinalizaram já *benchmarks* relevantes, com possibilidade de replicação regional, a induzir junto das respetivas empresas ou a estimular o surgimento de novas que agarrem estas oportunidades.

Através de projetos de especialização inteligente, **pretende-se fomentar ações coletivas que acelerem a transição para uma economia mais circular**. A articulação entre instrumentos de políticas poderá implicar a mobilização de diferentes objetivos específicos (englobando, por exemplo, ações na área da ciência, valorização e transferência de tecnologia e outras ou, ainda, de investimento em inovação empresarial).

Exemplos de atividades a promover:

Atividade Transformativa	Descritivo
Circularidade	Conceção e implementação de soluções tecnológicas e sociais facilitadoras da operacionalização de modelos circulares e promoção da bioeconomia sustentável com aplicações em cadeias de valor como a construção, a florestal, o agroalimentar, a gestão de resíduos, os plásticos ou a economia do mar.
Adaptação às alterações climáticas e modelos de exploração sustentáveis	Transformações adaptativas às alterações climáticas e desenvolvimento de modelos sustentáveis de exploração da agricultura e da floresta.
Produção industrial descarbonizada	Desenvolvimento e implementação de tecnologias e sistemas produtivos com menor pegada carbónica, englobando a otimização das atividades e infraestruturas industriais, a integração de soluções de armazenamento térmico e de captura, armazenamento e a gestão da utilização de carbono.
Sistemas inovadores de produção, gestão e monitorização para a Água e a Energia	Valorização de recursos endógenos como a água e a energia, promovendo a investigação e a inovação na produção, na gestão da utilização e na monitorização das redes, facilitando a interligação, a eficiência e a complementaridade de sistemas.

Pretende-se assim, promover uma economia mais sensível aos valores da proteção ambiental e ao uso sustentável dos recursos, com reflexo na gestão de recursos hídricos e na potenciação de práticas indutoras de uma economia circular.

7 – Qualificação sustentável do destino turístico

Enquadramento

Estruturar e melhorar a animação turística complementar ao produto sol e mar, nomeadamente através de atividades relacionadas com o turismo de natureza e turismo costeiro. Neste âmbito, o Algarve apresenta um conjunto de infraestruturas-âncora que podem ser mobilizadoras de ações: Via Algarviana, Rota vicentina, Ecovia, marinas, portos e docas de recreio.

Face ao potencial instalado, pretende-se a partir e através destas infraestruturas e serviços, otimizar a sua qualidade sob os princípios do turismo sustentável, isto é, integrador das preocupações ambientais, económicas e sociais do conjunto empresas, visitantes e comunidades locais.

Promover as boas práticas de sustentabilidade nas infraestruturas de acolhimento do turismo de natureza, turismo náutico e da náutica de recreio, privilegiando o conhecimento e a geração de efeitos *spillover* positivos e duradouros entre as infraestruturas, a população residente, os territórios e as fileiras económicas e empresariais dos setores de atividade direta e indiretamente conectados com os referidos produtos.

Está em causa um crescimento que não poderá ser meramente quantitativo ou baseado na replicação de soluções passadas, mas sim orientado para uma racionalidade no todo regional, a inovação, a sustentabilidade e a especialização inteligente. Este movimento será eficiente e prospetivo se também compatível com a permanente procura de novos nichos com elevado valor acrescentado para a empresa, o território e as comunidades residentes nas zonas costeiras e adjacentes, em respeito pelas dimensões de capacidade de carga dos recursos.

Ter-se-á presente a resposta e antecipação a tendências como o aumento da qualidade ambiental das infraestruturas e territórios envolventes exigida pelos turistas, outros visitantes e residentes, a criação de emprego verde, a adaptação às alterações climáticas, o redesenho de ofertas como a observação de cetáceos e de outras espécies marinhas, por exemplo através da criação de parques arqueológicos subaquáticos, o aluguer de embarcações com e sem skipper e, a valorização dos atributos de imagem identitários e/ou diferenciadores do destino, por exemplo relacionados com as novas formas de comunicação e promoção, a crescente diferenciação entre o país de registo da embarcação de recreio e o país de residência do proprietário, e fatores históricos e culturais, entre outros.

Como corolário procurar-se-á que a população residente mantenha e desenvolva a capacidade de aceder aos meios e locais para o início e continuidade de práticas experienciadas pelos turistas, como fator de qualidade de vida e bem-estar, em paralelo com o reconhecimento e envolvimento do turismo como um dos produtos dominantes da economia da região, numa ótica de densidade multissetorial da cadeia de valor e interiorização dos princípios da sustentabilidade.

Exemplo de atividades a promover:

Atividade Transformativa	Descritivo
Novos segmentos da oferta turística	Exploração do potencial de novos segmentos de oferta turística associados à valorização de ativos criativos patrimoniais, do território, paisagem e recursos naturais, incluindo a atração e capitalização em torno de g bem como respondendo às novas preferências dos consumidores e aos ativos existentes.

Tal aposta, fomentará o desenvolvimento de projetos piloto que contribuam para a qualificação do destino, dos produtos e experiências, trabalhando a região como espaço laboratorial para o desenvolvimento de soluções, serviços e produtos conducentes com o foco primordial da sustentabilidade, acessibilidade e competitividade assente e valores ambientais e inclusivos.

ANEXO D - Estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente Regional RIS 3

(Nota: O documento integral da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a especialização inteligente do Algarve pode ser consultado em www.algarve2020.eu)

Turismo	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
Qualificação e diferenciação dos produtos consolidados (sol e mar, golfe, gastronomia, residencial)	Prioridade para os produtos complementares e em desenvolvimento
Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento	Produtos locais diferenciados
Articular a inovação ao nível do turismo (novos produtos e melhoria de processos) com as atividades de investigação e desenvolvimento de domínios científicos e tecnológicos como os do mar, agroalimentar, energia, TIC e saúde.	<p>Animação Turística</p> <p>Eventos internacionais com capacidade de atenuar a sazonalidade;</p> <p>Património natural e cultural</p> <p>Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)</p> <p>Outras atividades que se enquadrem na prioridade temática</p>

Debilidades a colmatar

Pontos fracos/Ameaças:

- A concentração excessiva do turismo no produto "sol e mar" e num número limitado de mercados emissores;
- Sazonalidade acentuada da atividade;
- Falta de estratégia concertada (implementação);
- Insuficiência de produtos complementares ao "sol e mar";
- Atividade económica principal da região, com significativa perda de força nos últimos anos;
- Aumento / crescimento de destinos concorrentes;
- Localização periférica da região, agravada pelo alargamento da UE, para novos Estados-Membros, com destinos qualificados e mais baratos;
- Redução da capacidade de recompor os fatores de competitividade dos produtos turísticos;
- Alta rotatividade dos postos de trabalho de baixa qualificação, com efeitos negativos sobre a qualidade do serviço;
- Dependência de operadores turísticos internacionais;
- Aumento da dificuldade em atrair e manter IDE para o setor;
- Incapacidade de competir globalmente em mercados tradicionais em face de novos destinos turísticos emergentes (com produtos semelhantes, mais agressivos e mais baratos).

Mar	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Qualificação e diferenciação dos segmentos tradicionais</p> <p>Fomentar a I&D no domínio das Ciências do Mar, visando a criação de conhecimento, bem como a sua valorização nas atividades da economia do mar e uma melhor gestão dos recursos naturais associados ao mar.</p>	<p>Transformação dos produtos do mar</p> <p>Turismo náutico</p> <p>Turismo sol/mar (criação de produtos diferenciados)</p> <p>Internacionalização e capacitação das PME (com destaque para a economia digital e as TIC, a certificação de produtos, a criação de marcas e design, a distribuição e logística)</p> <p>Bioteχνologia azul ou marinha</p> <p>Salicultura</p>
Debilidades a colmatar	
<p>Pontos fracos/Ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fraca disseminação e absorção de conhecimento codificado resultante de investigação aplicada por empresas; • Cadeia de valor do mar não estruturada, tanto interna como externamente, com cadeias de valor complementares (por exemplo, Agroalimentar, turismo) • Dificuldade para atrair e fixar investimento estrangeiro. 	

Agroalimentar, Agro-transformação, Floresta e Biotecnologia Verde	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Continuidade e intensificação da modernização organizacional e tecnológica das produções em escala (p. ex. citrinos, frutos vermelhos), com um maior controlo a jusante, sobre a distribuição e comercialização</p> <p>Valorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de produções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., cortiça) ou exclusividade (alfarroba)</p> <p>Cruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela procura turística (produtos “gourmet”, turismo de natureza, rural e industrial na Serra Algarvia</p> <p>Fomentar a I&D no domínio do Agroalimentar</p>	<p>Internacionalização e capacitação das PME (com destaque para a economia digital e as TIC, a certificação de produtos, a criação de marcas e design, a distribuição e logística)</p> <p>Turismo rural e de natureza</p> <p>Turismo “gastronomia e vinhos”</p> <p>Biotecnologia</p> <p>Indústria agroalimentar</p>

Debilidades a colmatar

Pontos fracos/Ameaças:

- Deficiente organização dos produtores e da capacidade de concentrar a oferta;
- Ação insuficiente a jusante da cadeia de valor (promoção e marketing);
- Trabalho de baixa qualificação;
- Modernização insuficiente de empresas existentes, limitada pela baixa adoção tecnológica;
- Dificuldades no fornecimento de mão-de-obra sazonal, com baixas qualificações;
- A procura está concentrada na grande distribuição, enfraquecendo a posição negocial dos produtores;
- A associação e organização deficitária da produção primária, enfraquecem a estruturação de redes de comercialização;
- Dificuldades na diferenciação dos produtos regionais contra produtos de baixa qualidade com menor preço;
- Declínio da agricultura tradicional mediterrânica (posicionamento de mercado, envelhecimento da população, falta de inovação);
- Exposição à concorrência de regiões mais competitivas (por exemplo, Andaluzia);
- Elevada sazonalidade das produções pode limitar o crescimento do setor;
- Utilização de processos de baixa intensidade tecnológica.

TIC e Industrias Criativas e Culturais	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Reforçar as competências em TIC, nomeadamente através de mais organização e mais recursos no interface universidade / industria</p> <p>Potenciar um cluster de TIC, desenvolvendo e alargando a base empresarial, apoiando o investimento empresarial e promovendo a articulação com a procura de proximidade gerada por todas as restantes prioridades temáticas</p> <p>Dar mais ênfase a promoção de atividades culturais e criativas, para além do seu cruzamento com as TIC, robustecendo a oferta cultural e promovendo atividades empresariais no domínio da criatividade e dos serviços culturais</p>	<p>Aplicações e serviços baseados em TIC</p> <p>Tecnologias da produção baseadas em TIC</p> <p>Aplicações e equipamentos para Smart cities</p> <p>Indústrias criativas e multimédia</p> <p>Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)</p>

Debilidades a colmatar

Pontos fracos/Ameaças:

- Grupo restrito de empresas privadas com atividades inovadoras;
- Baixa propensão para a utilização de práticas de e-commerce;
- Penetração limitada das TIC nas empresas, apesar do aumento do investimento das PME nesta matéria;
- Presença limitada de empresas na Web;

Energias renováveis	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
Fomento da I&D na área da energia, visando a criação de conhecimento e o aprofundamento de competências nas energias renováveis, bem como a transferência de tecnologia para o tecido económico	Atividades que se enquadrem na prioridade temática, nomeadamente no domínio do ensaio de soluções inovadoras para desenvolvimento de conceito Apostas inovadoras no domínio da eficiência energética no Turismo
Debilidades a colmatar	
Pontos fracos/Ameaças:	
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação limitada entre as empresas de energias renováveis (foco em estratégias individuais); 	

Saúde, Bem estar e Ciências da vida	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
<p>Prioridade centrada no Turismo de Saúde e Bem-estar, articulado com o reforço do sistema de saúde, privado e público, que contribua para uma região vista como destino seguro quer em termos turísticos quer em termos de cuidados de saúde</p> <p>Cruzamento das tecnologias da saúde com as TIC visando responder aos desafios sociais relacionados com a saúde, ao envelhecimento ativo e a monitorização, vigilância e assistência a distância.</p> <p>Fomento da I&D na área das ciências da vida, com focos nos subdomínios mais diretamente associados aos setores de aplicação a privilegiar</p>	<p>Turismo de saúde e bem-estar</p> <p>Desporto de alto rendimento</p> <p>Serviços de saúde, de cuidados continuados e de monitorização de doentes crónicos</p> <p>Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)</p> <p>Outras atividades que se enquadrem na prioridade temática</p>
Debilidades a colmatar	
Pontos fracos/Ameaças:	
<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de empresas na área da saúde / biotecnologia. 	

ANEXO E - Entidades beneficiárias

O Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA) é um órgão consultivo previsto no modelo de governança da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente do Algarve (RIS3 Algarve). Este órgão é presidido pela CCDR Algarve e é composto por empresas, universidade, centros de investigação, instituições e utilizadores, tendo por base o modelo da hélice quádrupla, que participam no processo de definição de prioridades e de agendas coletivas, bem como no apoio à decisão e da aplicação dos fundos comunitários alinhados com os domínios de especialização mobilizados na RIS3 Algarve.

No contexto regional importa destacar o papel da Universidade do Algarve, sendo a única instituição pública de ensino superior na região, com relevante papel, quer na formação, quer na investigação e produção/transferência de conhecimento. De igual forma, o papel e abrangência setorial da Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), que agrega empresas e associações da região e de todos os setores de atividade, do comércio à indústria, da agricultura aos serviços e ao turismo, dos transportes à construção civil e à imobiliária, e de qualquer dimensão (micro, pequenas, médias e grandes empresas, sociedades anónimas e sociedades em nome individual).

Neste sentido, no âmbito do presente convite serão convidadas as seguintes entidades:

Agências e entidades públicas, com competências nos domínios da promoção de redes colaborativas

- 6000075818 Comissão De Coordenação E Desenvolvimento Regional Do Algarve

Entidades do sistema de I&I

- 505387271 UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Associações empresariais

- 502280328 NERA-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DO ALGARVE